

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE PRIMEIRA COLOCADA NO LEILÃO DO EDITAL DE CONCESSÃO Nº 02/2025

Concessão do Sistema Rodoviário da Rodovia BR-060/364/GO/MT

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, no Espaço Raymundo Magliano Filho, localizado à Rua XV de Novembro, 275, térreo, Centro, São Paulo/SP, as senhoras Elisa Guedes Guerra e Cláudia de Araújo Claudiano, respectivamente Presidente e Membro da Comissão de Outorga do Edital de Concessão nº 02/2025, designadas pela Portaria nº 74, de 27 de março de 2025, do Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, publicada no Diário Oficial da União nº 60, de 28 de março de 2025, vêm registrar o que segue. Inicialmente, a Comissão destaca que o leilão foi realizado no dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h06, conforme estabelecido no Edital nº 02/2025, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada à Rua XV de Novembro, 275, térreo, Centro, São Paulo/SP. A Proposta Econômica Escrita, com validade de um ano, deveria considerar a obrigação de depositar, a título de Recursos Vinculados adicionais na Conta de Aporte, os valores dispostos na tabela do item 8.1 do edital, para cada 1% (um por cento) de desconto sobre a Tarifa Básica de Pedágio apresentado em seu lance, como condição para a assinatura do contrato, devendo o aporte de Recursos Vinculados ser calculado de forma proporcional quando o percentual de desconto sobre a tarifa de pedágio não fosse inteiro. No leilão em questão, houve a participação de 5 (cinco) proponentes. As Garantias de Proposta apresentadas foram analisadas, sendo aceitas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e pela Comissão de Outorga, cujo resultado está divulgado no Aviso da Comissão de Outorga, disponibilizado no portal da ANTT (www.antt.gov.br), conforme o cronograma previsto para o certame. Após a abertura do envelope de Proposta Econômica Escrita pelo Diretor da Sessão Pública de Leilão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em sessão pública, verificou-se o valor do desconto ofertado sobre a Tarifa Básica de Pedágio (%): 1) Consórcio Rota do Cerrado – 10,55%; 2) Consórcio Rota Agro Brasil – 17,18%; 3) EPR Participações S.A. – 10,80%; 4) VF Gomes Participações Ltda. – 0,00%; 5) Way Concessões S.A. – 16,10%. O Diretor do Leilão comunicou que, em virtude da diferença nominal de até 5% em relação ao maior desconto apresentado, conforme disposto no item 13.3.2 do edital, foi iniciada a etapa de viva-voz entre as proponentes, com ofertas mínimas de 0,10%, conforme definido pela Comissão de Outorga. Na etapa de viva-voz, as proponentes Consórcio Rota Agro Brasil e Way Concessões S.A. apresentaram novas propostas de desconto sobre o valor estimado inicial. O Consórcio Rota Agro Brasil ofertou um desconto final de 19,70%, enquanto a Way Concessões S.A. apresentou um desconto final de 19,60%. Após a requisição de novas ofertas, o Diretor da Sessão Pública não obteve mais propostas, dando encerramento à etapa de viva-voz. Assim, foi declarada vencedora a proponente Consórcio Rota Agro Brasil, representada pela corretora Planner Corretora de Valores S.A., em virtude do desconto final ofertado de 19,70%, com aporte de R\$ 86.615.000,00 (oitenta e seis milhões, seiscentos e quinze mil reais). As vias eletrônicas dos volumes 1 e 2 entregues estão em posse da Comissão de Outorga para a respectiva análise. Já o volume 3, com os documentos de qualificação, deverá ser entregue conforme o cronograma do edital, sendo o resultado apresentado pela Comissão de Outorga de acordo com o mesmo cronograma. Para constar, é lavrada a presente ata, que segue assinada pela Presidente e pelos Membros da Comissão de Outorga.

São Paulo/SP, 14 de agosto de 2025.

ELISA GUEDES GUERRA

Presidente da Comissão de Outorga

EUGENIO JOSÉ SARAIVA CÂMARA COSTA

Membro da Comissão de Outorga

CLÁUDIA DE ARAÚJO CLAUDIANO

Membro da Comissão de Outorga



Documento assinado eletronicamente por **ELISA GUEDES GUERRA, Presidente da Comissão de Outorga**, em 14/08/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA DE ARAÚJO CLAUDIANO, Membro da Comissão de Outorga**, em 14/08/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **EUGÊNIO JOSÉ SARAIVA CÂMARA COSTA, Membro da Comissão de Outorga**, em 14/08/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34715584** e o código CRC **F4E078AF**.